

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SEFAZ - MT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

Disclaimer

As informações contidas nesta apresentação e eventuais declarações que possam ser feitas, relativas às perspectivas de negócios, projeções e metas, constituem-se em crenças e premissas da diretoria da Companhia, bem como em informações disponíveis.

As informações a seguir são para direcionamento aos produtos/serviços que poderemos oferecer e não é um compromisso para entrega de material e/ou serviço. Para maiores informações sobre as soluções da Compwire e como se adaptariam ao seu negócio, sempre consulte o gerente de contas regional, e solicite uma proposta formal.

SEFAZ - MT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 002/2024/SEFAZ

Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEFAZ

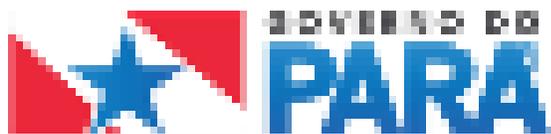
Validade: 30/04/2025,

Podendo ser prorrogada por igual período.

SOLUÇÃO:

CLOUDERA

Alguns de nossos principais cases **na área de dados:**





CLUDERA

ITEM 1 – CLOUDERA DATA PLATFORM PRIVATE CLOUD BASE EDITION

PART NUMBER: CDP-PVC -BASE-BUS

Quantidade: 12 (doze)

- **ESPECIFICAÇÕES:**

- 12 Licenças Cloudera Base Privado, que corresponde a 12 hosts
- 16 CCU de processamento e 48 TB de armazenamento por licença, que pode ser totalizado da seguinte maneira:
 - 192 CPUs de processador
 - 1920 GB de memória
 - 576 TB de storage

- **INCLUSO:**

- Subscrições

- **SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO:**

- Cloudera Manager

- **SERVIÇOS PRESENTES:**

- Spark, Kafka, HBase, Hive, Impala, ...
- <https://www.cloudera.com/products/pricing/product-features.html>

- **SUPORTE:**

- Suporte “Business” 24x7, com SLA de acordo com severidade, conforme links abaixo:
- <https://www.cloudera.com/services-and-support/support-offering/support-offerings-cdp-pvc.html>
- <https://www.cloudera.com/legal/commercial-terms-and-conditions/cloudera-support-policy-all-other.html>



ITEM 2 – Serviços Especializados - UST

PART NUMBER: Não se aplica

Quantidade: 200 (Duzentas)

- **ESPECIFICAÇÕES:**

- Horas para utilização sob demanda de serviços especializados em Big Data e Analytics Compwire, com base no catalogo de serviços especificados em ata.

- **INCLUSO:**

- Serviços especializados

DETALHES DA ATA – VALORES

CENÁRIO COM 50% DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VENDA UNITÁRIA | VENDA TOTAL |
|------|--|------------|----------------|---------------|
| 01 | Licença/subscrição - Cloudera data Plataform private cloud base edition. Para uso na implantação de processamento, Armazenamento e análise de Dados (big data) - 36 meses. | 06 | R\$ 184.144,00 | R\$ 1.104.864 |
| 02 | Serviços técnicos especializados | 100 | R\$ 476,36 | R\$ 47.636,00 |

Informações para adesão

As atas de registro de preço são documentos com soluções/serviços já licitados pela Compwire e com preço fixo. Verifique abaixo como aderir:

Escolha a ata de seu interesse e os itens que gostaria de realizar a adesão. Na ATA localize o órgão detentor do Registro de Preços.

Encaminhe um ofício de intenção de adesão ao detentor da ATA e para a Compwire solicite uma autorização para aderir à referida ATA. Envie o original indicando o responsável pela adesão e uma cópia por e-mail ou fax, para que o órgão e a Compwire deem início aos procedimentos necessários.

O órgão detentor da ATA e a Compwire enviarão um Termo de Aceite/Adesão para o órgão solicitante.

Após o recebimento do Termo de Aceite ou Adesão, seu contato será apenas com a Compwire. Nessa etapa você emitirá um empenho ou contrato referente a ATA ou Itens desta ATA.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO:

Os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais integrantes da administração pública poderão aderir à ata, desde que atendidas as seguintes condições:

- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item são independentes e não afetam os quantitativos registrados dos órgãos participantes.
- Tais aquisições ou contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento não participantes que eventualmente aderirem.
- De forma excepcional, havendo o esgotamento do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, pode haver a contratação por estes de modo equiparado às contratações por adesão carona desde convocatório e registrados na Ata de Registros de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As adesões à Ata de Registro de Preço são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos que:
 - Sejam observados todos os requisitos para adesão carona, inclusive quanto aos quantitativos.
 - Haja a demonstração da superveniência da demanda.
 - Haja justificativa e demonstração específicas da necessidade dessa contratação por ser a via mais vantajosa ao órgão ou à entidade.
 - Haja justificativa do órgão gerenciador acerca da impossibilidade de remanejamento de quantitativo para atendimento.
 - É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa, regida pela Lei nº 13.303/2016

CONDIÇÕES PARA ADESÃO:

A possibilidade de adesão não altera o regime deste Edital de licitação nem da respectiva Ata de Registro de Preço.

- Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades.
- Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.
- Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.



PARA MAIS INFORMAÇÕES

 41.3333 6066  contato@**compwire**.com.br

 www.compwire.com.br



Obrigado!